REPÚBLICA PORTUGUESA
TRABALHO, SOLIDARIEDADE
E SEGURANÇA SOCIAL

Direção-Geral da Segurança Social

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, na sua redação atual, e de acordo com o Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que por despacho de 19/02/2024 do Diretor-Geral da Segurança Social, se procedeu ao cancelamento do registo da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O cancelamento foi registado em 28/02/2024, pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 28/06 a fls. 158 e 158 verso do Livro n.º 6 das Fundações de Solidariedade Social.

Denominação – FUNDAÇÃO TIADRO

NIPC – 506 950 581

Sede – Avenida João XXI, 49 – 4.º andar Esq.º - Lisboa - Lisboa

Direção-Geral da Segurança Social, em 05 MAR. 2024

Pelo Diretor-Geral

Carla Jorge
(Diretora de Serviços)

JN/

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL
Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt
http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social

Mod. DGSS/83